

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 1

12/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025.

Nota 1. Contexto Operacional

O Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia, que poderá ser denominado com o nome fantasia Creche Cantinho de Você, se constitui por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com duração por tempo indeterminado, tendo sua sede social na QR 1 A, praça do bosque lote 08, Candangolândia, Brasília - DF, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo 5º Incisos XVI a XXII da Constituição Federal, fundada em 07 de abril de 1986 registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Núcleo Bandeirante - DF.

- I. O foro de eleição é o da Circunscrição Jurídica da Candangolândia – DF
- II. O Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia se organizará em unidades de prestação de serviços sociais, em todo o território nacional, bem como no âmbito internacional respeitando as legislações pertinentes a cada país e o seu regimento interno

Objetivos da Entidade

Artigo 2º - O Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia, tem como objetivo social a melhoria da qualidade de vida de pessoas menos favorecidas e apoio às famílias, podendo ampliar sua finalidade para beneficiar comunidades prestando assistência social, material e educacional:

§1º - Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola e Ensino Fundamental nos termos do que dispõe as Leis nº 9.394/96-LDB, 10.172/01-PNE, bem como a Educação de Jovens e Adultos, de cursos preparatórios e profissionalizantes, sendo que todas as modalidades serão oferecidas de forma gratuita.

§2º - Promover Assistência Social – com atendimento aos menores em situação de risco social ou vulnerabilidade social, idosos ou necessitados em geral de forma permanente, planejada e continuada diretamente ou através do apoio a outras instituições que também tenha essa finalidade sendo que todos os serviços prestados são previstos na Política Nacional da Assistência Social, sendo vedada qualquer espécie de cobrança

§3º - Promover o incentivo ao esporte, lazer e cultura, bem como assistência médica e odontológica em favor de seu público alvo que estiverem sob os seus cuidados. Podendo celebrar contratos e convenios com entidades públicas e privadas, bem como organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, para atingir esse objetivo.

§4º - Promover terapia ocupacional, esporte e lazer às pessoas da 3ª idade, Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo assegurando espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária para tanto iremos detectar necessidades e motivações e desenvolvimento de potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social do usuário.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades e objetivos o Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 4º - O Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia desenvolverá projetos, programas e planos de ações que atinjam seus objetivos, a partir de recursos oriundos das contribuições mensais de seus associados; doações de recursos físicos e financeiros; do serviço voluntário; de contratação de serviços por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos; de convenios e contratos com a iniciativa pública e privada, bem como as organizações não governamentais, nacionais e internacionais.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 2

- ✓ Resolução CFC N° 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC N° 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC N° 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC N° 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC N° 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC N° 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

O Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB N° 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$			
Contas	2024	2025	Varição
Caixa	185,29	185,29	0,00
banco	0,00	14.829,16	14.829,16
Aplicações Financeiras R.P.	41,19	43,69	2,50
Total	226,48	15.058,14	14.831,66

Atividade Educação - Com Restrição R\$			
Contas	2024	2025	Varição
Aplicação Financeira	140.442,74	113.194,90	(27.247,84)
Total	140.442,74	113.194,90	(27.247,84)
Total RP + Educação	140.669,22	128.253,04	(12.416,18)

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 3

- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Previdência Social – Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

IX) Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua na área de Educação e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

X) Assinatura do Termo de Colaboração

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 116/2017 SEE/DF** foi assinado em 01/07/2019 com valor global de R\$ 7.185.258,36 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **5 Termos Aditivos** com reajuste do valor per capita, ampliação do numero de atendidos e prorrogação da vigência para 08/02/2023, alterando o valor global para R\$ 10.288.494,81, **Termo Encerrado em 08/02/2023**.
- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 76/2023 SEE/DF** foi assinado em 01/02/2023, com valor global de R\$ 11.608.899,60 (onze milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e terá vigência até 08/02/2028. E **1º Termo Aditivo** com reajuste da per capita e ampliação do numero de atendidos, passando o valor global para R\$ 12.369.624,72, assinado em 09/02/2024.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2023	2.128.298,26
2024	2.496.112,76
2025	2.635.661,70
Total	7.260.072,72

XI) Doações de Mercadorias da Receita Federal

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 4

XII) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Adiantamento a Funcionários

✓ TC 76/2023

São os pagamentos de Férias referente ao período de gozo 02/01/2026 a 31/01/2026, no valor R\$ 95.436,28.

Nota 6. Adiantamento a Fornecedores

a) TC 076/2023

Fornecedores	2024	2025
Mercado Skina	0,00	25.921,29
C H Muniz Comercio de Alimentos Ltda	0,00	9.750,00
Total	0,00	35.671,29

Nota 7. Valores a Estornar

A conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente.

Valores a Estornar	2024	2025
Termo de Colaboração 116/2017 - Educação	1.117,54	0,00
Termo de Colaboração 076/2013 - Educação	2.101,60	2.160,60
Total	3.219,14	2.160,60

Nota 8. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação Patrimonial R\$				
Descrição	31/12/2024	Aquisições	Baixa	31/12/2025
Veículos - RP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Instalações - RP	66.660,00	0,00	0,00	66.660,00
Móveis e Utensílios – Educação 076/2023	15.990,00	0,00	0,00	15.990,00
Total	92.650,00	0,00	0,00	92.650,00

Depreciação R\$			
Descrição	2024	2025	Taxas anuais de depreciação %
Veículos - RP	8.000,16	10.000,00	20,00
Instalações - RP	66.660,00	66.660,00	10,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 5

Móveis e Utensílios – Educação 076/2023	2.398,32	3.997,20	10,00
Total	77.058,48	80.657,20	

Nota 9. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 10. Passivo Circulante – Recursos Próprios

a) Outras Obrigações a pagar

Contas a pagar	2024	2025
Devolução p/ TC 076/2023	2.101,60	2.160,60
Total	2.101,60	2.160,60

Nota 11. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Educação

11.1 TC 116/2017

a) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2024	2025
Termo de Colaboração 116/2017 SEE/DF	797,96	0,00

11.2 TC 076/2023

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2024	2025
Proagir Clube de Benefícios Sociais	867,33	0,00
NeoEnergia Distribuição de Brasília	0,00	1.093,78
Central Clube de Seguros	0,00	906,52
Total	867,33	2.000,30

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 6

Descrição	2024	2025
Previdência Social a Recolher	0,00	7.031,78
Fundo de Garantia a Recolher	0,00	8.134,71
PIS s/ Folha a Recolher	0,00	1.007,84
FGTS Consignado	0,00	637,93
IRRF s/ Folha a Recolher	16,45	4.378,70
Provisão de Férias	94.666,41	100.477,18
FGTS Provisão s/ Férias	7.573,31	5.887,74
PIS Provisão s/ Férias	946,66	3.729,68
Total	103.352,12	131.285,56

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2024	2025
Termo de Colaboração 76/2023	115.084,86	128.325,95

Nota 12. Passivo Não Circulante – Termo de Colaboração Educação

12.1 TC 076/2023

a) Receita Diferida

Refere-se aos valores de subvenções governamentais relacionadas aos ativos da instituição que por sua vez, irá gerar um passivo a deduzir o valor contábil do ativo relacionado num período superior a 12 meses:

Receita Diferida	2024	2025
Termo de Colaboração 76/2023	13.591,68	11.992,80

Nota 13. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, acrescido do resultado superavit do exercício.

Observação:

1. O rendimento das aplicações financeiras do termo de colaboração é acrescido à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
-------	--------	---------

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 7

Rendimento sobre Aplicação – TC 076/2023	42.124,23	42.124,23
Total	42.124,23	42.124,23

- 1.1. As Despesas bancarias e os impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
IR sobre Aplicação – TC 076/2023	8.991,78	8.991,78
IOF sobre Aplicação – TC 076/2023	1.739,81	1.739,81
Total	10.731,59	10.731,59

2. As deduções da folha de pagamento referente Despesa com pessoal e Serviços de Terceiros: Salários e Ordenados, Vale transporte 6% e Plano odontológico e Seguro de vida está no crédito nas respectivas contas de despesa.

Conta	Débito	Crédito
Despesa com Transportes - TC 076/2023	84.292,70	41.788,89
Total	84.292,70	41.788,89

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2024	2025
Recursos Próprios	(9.693,21)	(2.056,34)
TC 076/2023	(110.439,36)	0,00
Total	(120.132,57)	(2.056,34)

Resultado do Período
Total das Receitas: 42.124,23 – 2.766.449,87 = 2.724.325,64
Total das Despesas: 2.778.902,46 – 52.520,48 = 2.726.381,98
Resultado: 2.724.325,64 - 2.726.381,98 = (2.056,34)

Nota 14. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 "§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes".

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 8

AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		Lançamento	Valor
Contribuição Sindical a Recolher	TC 76/2023	1089	2,64
TC a Executar	TC 76/2023	1097	2,64
Provisão de 13º	TC 76/2023	1246	1.959,80
TC a Executar	TC 76/2023	1247	1.959,80
FGTS S/ Provisão de 13º	TC 76/2023	1248	829,03
TC a Executar	TC 76/2023	1249	829,03
Pis s/ Provisão de 13º	TC 76/2023	1250	153,15
TC a Executar	TC 76/2023	1251	153,15
Total			5.889,24

- ✓ As provisões de férias mensais foram feitas em 2024 conforme CPC25.
- ✓ Todos os lançamentos de ajustes, foram realizados com o superavit do exercício e superavit de exercícios anteriores que havia sido incorporado ao patrimônio social em 2025 conforme preceitua a ITG2002 (R1).

Nota 15. Receitas

As receitas do Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2024	2025
Doações de Alimentos	0,00	21.436,88
Receitas Financeiras	0,00	3,08
Trabalho Voluntário da Diretoria	0,00	32.501,52
Total	0,00	53.941,48

Nota 16. Subvenções Governamentais

Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Origem dos Recursos Educação Com Restrição R\$	2024	2025
Receitas Financeiras - Educação	0,00	42.124,23
Subvenção - Educação	0,00	2.654.431,87
Despesas Recuperadas - Educação	0,00	15.952,29
Total	0,00	2.712.508,39

Nota 17. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 9

A Sociedade do Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2024	2025
Despesa Administrativas	0,00	59,00
Despesas Financeiras	0,00	0,58
Doação de Alimentos	0,00	21.436,88
Despesa com Depreciação	0,00	1.999,84
Trabalho Voluntario Diretoria	0,00	32.501,52
Total	0,00	55.997,82

Nota 18. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.

Aplicação dos Recursos Educação TC 076/2023 R\$	2024	2025
Material de Consumo	0,00	850.483,43
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	270.894,06
Despesa com Pessoal	0,00	1.589.196,68
Despesas Financeiras	0,00	10.731,59
Despesas com Depreciação	0,00	1.598,88
Total	0,00	2.722.904,64

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

✓ Informamos que para conferir o que foi gasto na prestação de contas e os pagamentos efetuados no contábil, conferir a nota 19.

Nota 19. Execução da Receita e Despesa

A contabilidade esta em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 76/2023 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Valores transferidos pela Administração Pública em 2025 R\$	
Janeiro	209.330,10
Fevereiro	209.330,10
Março	227.285,10
Abril	218.307,60
Maiο	218.307,60
Junho	218.307,60
Julho	218.307,60
Agosto	218.307,60

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 10

Setembro	218.307,60
Outubro	230.781,60
Novembro	224.544,60
Dezembro	224.544,60
Total	2.635.661,70

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humanos	1.523.498,21
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	850.483,43
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	270.894,06
Total	2.644.875,70

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2025 a 31/12/2025 R\$			
Balancete	Nomenclatura	Valor	Diferença
1.1.3.2.04.0001	Férias	95.436,28	(18.461,40)
2.1.2.2.04.0001	Salários a Pagar	1.014.662,22	(1.989,65)
2.1.2.2.04.0002	Previdência Social a Recolher	104.207,38	0,00
2.1.2.2.04.0003	Fundo de Garantia a Recolher	93.431,92	0,00
2.1.2.2.04.0004	PIS s/ folha a recolher	12.071,04	0,00
2.1.2.2.04.0005	Contribuição Sindical a recolher	1.172,82	0,00
2.1.2.2.04.0006	RCT a Pagar	85.266,18	0,00
2.1.2.2.04.0007	GRRF a Recolher	17.433,35	0,00
2.1.2.2.04.0008	13º Salário	75.299,40	0,00
2.1.2.2.04.0009	Contribuição Negocial Solidária	1.930,50	0,00
2.1.2.2.04.0010	FGTS Consignado	597,44	0,00
2.1.2.5.02.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	21.989,68	0,00
Total		1.523.498,21	(20.451,05)

Prestação	Contábil	Diferença
1.503.047,16	1.523.498,21	(20.451,05)

Observação: A diferença na meta I no valor de R\$ 20.451,05 é referente ao salário de aprendizes no valor de R\$ 18.461,40 que a prestação de contas reconhece na meta III; e referente a meta 3.6 no valor de R\$ 1.989,65 reconhecidos na meta 1.23 pela prestação.

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2025 a 31/12/2025 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	406.882,53	378.711,24	28.171,29
2.2	Roupa de Cama Mesa E Banho	68.928,00	68.928,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 11

2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	8.770,00	8.770,00	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	67.461,68	59.961,68	7.500,00
2.5	Material de Expediente	42.378,90	42.378,90	0,00
2.6	Material de Segurança/Higiene do Trabalho	2.794,90	2.794,90	0,00
2.7	Material P/ Reparo/Manutenção de Equipamentos	305,00	305,00	0,00
2.8	Mat. P/ Reparo/Manutenção da Unidade de Atendimento	11.182,00	11.182,00	0,00
2.9	Utensílios Para Cozinha	19.600,40	19.600,40	0,00
2.11	Material Didático Pedagógico	66.664,01	46.349,51	20.314,50
2.12	Brinquedos Pedagógicos	25.617,00	25.617,00	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	111.110,50	131.425,00	(20.314,50)
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários	54.459,80	54.459,80	0,00
Total		886.154,72	850.483,43	35.671,29

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 35.671,29**, refere-se a provisões de notas que está assim distribuída:

- Adiantamento de NF Mercado Skina no valor R\$ 18.421,29 ref a generos alimenticios, paga em 2025, a ser emitida em 2026
- Adiantamento de NF C H MUNIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor R\$ 9.750,00 ref a generos alimenticios, paga em 2025, a ser emitida em 2026
- Adiantamento de NF Mercado Skina no valor R\$ 7.500,00 ref a material de limpeza em geral, paga em 2025, a ser emitida em 2026
- Meta 2.13 reconhecido na meta 2.11 pelo valor R\$ 20.314,50 pela prestação de contas
- Provisão de NF Central Neoenergia no valor R\$ 620,68 ref a energia elétrica e seguro de vida, emitida em 2024, e pagas em 2025

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2025 a 31/12/2025 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Balancete	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	89.527,50	89.527,50	0,00
3.3	Água/Esgoto	18.884,87	18.884,87	0,00
3.4	Pagamento de Luz	10.596,17	11.689,95	(1.093,78)
3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	1.519,68	1.519,68	0,00
3.6	Serviços de Contabilidade	80.589,65	78.600,00	1.989,65
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	24.243,93	5.782,53	18.461,40
3.10	Assessoria Jurídica	15.600,00	15.600,00	0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	49.250,34	49.289,53	(39,19)
Total		290.212,14	270.894,06	19.318,08

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 19.318,08**, refere-se a provisões de notas que está assim distribuída:

- é referente ao salário de aprendizes no valor de R\$ 18.461,40 que a prestação de contas reconhece na meta III.
- Provisão de NF neoenergia distribuição de brasilia no valor R\$ 1.093,78 ref a energia elétrica e seguro de vida, emitida em 2025, e pagas em 2026
- Provisão de NF central clube de seguros no valor R\$ 906,52 ref a seguro de vida, emitida em 2025, e pagas em 2026
- Provisão de NF proagir clube de beneficios sociais no valor R\$ 867,33 ref a seguro de vida, emitida em 2024, e pagas em 2025

Nota 20. Total dos Atendimentos

Educação: Foram atendidas 210 crianças de 1 a 3 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 996,81, conforme o Termo de Colaboração 76/2023 SEE/DF.

Nota 21. Resultado do Período

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO
CNPJ : 01.973.494/0001-53
Folha : 12

O Superavt do período de 2025 no valor de R\$ 2.056,34 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superavit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superavit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 22. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 140.669,22 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais, vinte e dois centavos)

Nota 23. Gratuidades Concedidas

As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as pessoas atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

Nota 24. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	2025
Trabalho Voluntário da Diretoria	32.501,52
Total	32.501,52

Nota 25. Doação de Alimentos

Recebimento de doações de alimentos de parcerias descritos abaixo:

Órgão Parceiro	2025
Sesc	21.436,88
Total	21.436,88

Nota 26. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2025 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo:	
Contribuição Patronal 20%	261.578,98
RAT 1%	13.078,95
Terceiros 4,5%	58.855,27

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : CENTRO COM DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA - CANTINHO

CNPJ : 01.973.494/0001-53

Folha : 13

Total	333.513,20
--------------	-------------------

O Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia é isento à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei Complementar nº 187/2021.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

Ano	Educação	Total
2020	186.926,99	186.926,99
2021	186.460,53	186.460,53
2022	281.266,56	281.266,56
2023	286.672,79	286.672,79
2024	309.623,37	309.623,37
2025	333.513,20	333.513,20

Brasília-DF, 31/12/2025

